



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 4777/2025/RJ/SMSA/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**Mario Santos Moreira**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 12/2024

NUP: 25000.061137/2024-47

Senhor(a) Presidente,

Reporto-me ao teor do Ofício 1263/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051364757), de 28 de outubro de 2025, para informar que o Termo De Execução Descentralizada nº 12/2024, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Avaliação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PcD)”, teve seu prazo de vigência prorrogado para **10/04/2026** e o de prestação de contas para 08/08/2026.

Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 12/2024 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SMSA/SAA/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail [conveniosnucleorj@saude.gov.br](mailto:conveniosnucleorj@saude.gov.br) ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga  
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052267060** e o código CRC **D64DAD91**.